



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- 1ª ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS - CD 004-2022 - PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS E TÉCNICOS

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- 1º TERMO DE RATIFICACAO CREDENCIAMENTO - CD 004-2022 - PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS E TÉCNICOS (REPARADO)

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DOS CONTRATO 109-2022 - CRED. 004-2022 - PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS E TÉCNICOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 120, de 25 de abril de 2001.

CONSIDERANDO requerimento de concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesse particular apresentado pelo servidor GEOVANO BARBOSA, matrícula nº 1205;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao servidor **GEOVANO BARBOSA**, ocupante do cargo de operário, com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe de Gabinete
Decreto nº 021/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87
**1ª ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS
ESPECIALISTAS/TÉCNICOS – 27/12/2022**

PROCESSO ADM. 120/2022

-

CREDENCIAMENTO 004/2022

Às **15h00min** (quinze horas) do dia **27** (vinte e sete) do mês de **dezembro** do ano de **2022** (dois mil e vinte e dois), reuniram-se o **Presidente da CPL Sr. Antônio Alberico dos Santos** deste Órgão e Gersimar Iony Gomes Fernandes e Paloma Borges Nascimento, nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Prefeito Municipal, através do **Decreto nº 061/2022, publicada em 03 de novembro de 2022**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 8.666/93**, e suas alterações para realizar os procedimentos relativos ao **Credenciamento nº 004/2022, referente ao Processo nº. 120/2022**, com a finalidade de analisar e julgar os documentos apresentados para Contratação de **PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS/TÉCNICOS durante o período de credenciamento**, em conformidade com as disposições contidas no Edital disponível. O Presidente abriu a sessão pública iniciando com o credenciamento dos seguintes profissionais nesta data.

Nome Profissional	Especialidade	Faturamento	Est. De meses	V. unit. Fixado	V. Total CTR
FLÁVIA FERNANDES NASCIMENTO	DENTISTA - 40 horas	MÊS	12	R\$ 2.465,50	R\$ 29.586,00

Ato contínuo o Presidente da CPL e demais membros da comissão analisaram a documentação exigida no Edital de Credenciamento os quais estão acostados ao processo de credenciamento. A CPL concluiu que as documentações dos profissionais supracitados foram apresentadas conforme regras editalícias e suficientes para o credenciamento e contratação. A CPL encaminhará à autoridade superior: 1) documentação dos profissionais; 2) minuta do contrato de cada profissional já aprovada pela assessoria jurídica; 3) ata de julgamento da sessão de julgamento dos documentos; para Adjudicação e Homologação da decisão da CPL e assinatura de contrato. Nada mais havendo a julgar e declarar, eu _____ Antônio Alberico dos Santos Presidente da CPL, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pelo Presidente e membros da CPL a qual se encerrou as **15h38min do dia 27/12/2022** na Sala de Reuniões da Prefeitura de IUIU/BA.

*** COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Antônio Albérico dos Santos – PRESIDENTE

Gersimar Iony Gomes Fernandes - MEMBRO

Paloma Borges Nascimento - MEMBRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

1º Termo de Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.. : **120/2022**CREDENCIAMENTO Nº: **004/2022**DATA INÍCIO CREDENCIAMENTO ..: **15/12/2022**FUNDAMENTAÇÃO: **art. 25 'caput', lei 8.666/93 e alterações.**

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao CREDENCIAMENTO em epígrafe e manifesto minha concordância com a contratação em favor dos proponentes constantes na ATA DE JULGAMENTO da Comissão Permanente de Licitações do dia **27/12/2022**, conforme dos critérios estabelecidos no Edital nº 004/2022 de Credenciamento de Profissionais Especialistas/Técnicos.

Profissionais Credenciados na ATA pela CPL:

Nome Profissional	Especialidade	Faturamento	Est. De meses	V. unit. Fixado	V. Total CTR
FLÁVIA FERNANDES NASCIMENTO	DENTISTA - 40 horas	MÊS	12	R\$ 2.465,50	R\$ 29.586,00

Para cumprimento das disposições previstas na Lei 8.666/93, Publique na forma de extrato através dos meios de comunicações disponíveis no Município.

Afixe-se, Registre-se e Cumpra-se.

*IUIU (BA), aos **27 de dezembro de 2022.***

Reinaldo Barbosa de Góes - Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 109/2022.**

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para prestação de serviços de Especializados de Nível Superior/Técnico, com nove cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa física: FLAVIA FERNANDES NASCIMENTO**, brasileira, portadora do CPF n. **047.144.365-46**. Valor anual de R\$ **29.586,00 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)**, sendo o pagamento em parcelas iguais e sucessivas no valor mensal de R\$ **2.465,50 (Dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Objeto: Contratação de profissional de nível superior/Técnico para prestação de serviços de DENTISTA 40 horas, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Data Contrato: 27/12/2022 – Vigência: 27/12/2022 a 26/12/2023 – Dotações Orçamentárias: 02.80.2.005/3.3.90.36; 02.80.2.007/3.3.90.36; 02.80.2.300/3.3.90.36; 02.80.2.005/3.3.90.34; 02.80.2.007/3.3.90.34; 02.80.2.300/3.3.90.34. Origem do Contrato: **Processo Adm. 120/2022 – Credenciamento 004/2022**. Assinaturas: pelo Contratado: **Flavia Fernandes Nascimento**; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DFFE-18AB-7696-A39F-B55D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DFFE-18AB-7696-A39F-B55D



Hash do Documento

23355f2938180d230cb3a21cf2052ad33e63d494c22340f42b3d0f60ce46c5b3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/01/2023 18:32 UTC-03:00